DECRETO MUNICIPAL Nº 182, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 25/08/2022.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO PORTARIA 335/2022

"DECLARA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE DOIS DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO, EM SINAL DE PESAR FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO FERREIRA CARVALHO, PAI DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO E DO ASSESSOR JURÍDICO, RAQUEL CARVALHO E JOELSI COSTA. RESPECTIVAMENTE; DÁ E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos cidadãos que com seu trabalho, exemplo de vida e dedicação contribuíram para o bem estar da sociedade bernardense e prestar solidariedade à família.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São Bernardo/MA, por 2 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. FERNANDO FERREIRA CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL